

PORTARIA N.º 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **5.003 (cinco mil e três) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) dependente do(a) segurado(a) **OLESIO DANIEL** (matrícula nº 2660-2), ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Diversos*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no âmbito do Processo Administrativo n. **2026.07.21955P**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
25/10/1988	01/02/1989	COMUM	PRIVADO	26001250.1.00751/22-7	INSS
21/02/1994	02/04/1994	COMUM	PRIVADO	26001250.1.00751/22-7	INSS
03/03/1997	30/09/1998	COMUM	PÚBLICO	26001250.1.00751/22-7	INSS
01/01/1999	30/04/2000	COMUM	PÚBLICO	26001250.1.00751/22-7	INSS
30/05/2004	30/10/2014	COMUM	PÚBLICO	26001250.1.00751/22-7	INSS